

LEI Nº. 10/1950

Suplementa diversas verbas do orçamento  
vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 10/1950

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta e oito mil cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:

151 - 0 09 3 - Material de Consumo.....	5.000,00
131 - 0 09 4 - Despesas Diversas - Item I.....	500,00
131 - 0 09 4 - Despesas Diversas - Item III.....	500,00
131 - 0 09 4 - Despesas Diversas - Item V.....	4.000,00
131 - 0 09 4 - Despesas Diversas.....	1.000,00
251 - 0 63 4 - Despesas Diversas.....	1.000,00
271 - 0 08 3 - Material de Consumo.....	10.000,00
271 - 0 08 4 - Despesas Diversas.....	10.000,00
321 - 0 02 1 - Pessoal Variavel - Diaristas.....	2.700,00
321 - 0 02 1 - Pessoal Variavel - Dif.Salario Minimo.....	5.000,00
321 - 0 02 3 - Material de Consumo.....	41.600,00
331 - 0 09 1 - Pessoal variavel - Diaristas.....	20.000,00
331 - 0 89 2 - Despesas Diversas.....	5.000,00
331 - 0 89 3 - Pavimentação de vias Públicas.....	9.000,00
721 - 0 91 4 - Despesas Diversas - Item II.....	20.000,00
721 - 0 91 4 - Despesas Diversas - Item III.....	1.500,00
911 - 0 92 4 - Despesas Diversas.....	20.600,00
951 - 0 99 4 - Despesas Diversas.....	
	150.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>TOTALMENTE</u>	30.000,00
431 - 0 30 4 - Despesas Diversas.....	
<u>PARCIALMENTE</u>	
131 - 0 15 0 - Pessoal Fixo - EFF - Item II.....	20.005,00
211 - 0 09 1 - Pessoal Variavel - Item I.....	10.000,00
321 - 0 02 2 - Material Permanente.....	29.155,00
331 - 0 09 1 - Pessoal Variavel - Dif.Salario Minimo.....	2.400,00
431 - 0 33 0 - Pessoal Fixo - Ensino Primario.....	21.200,00
431 - 0 33 3 - Material de Consumo.....	1.500,00
	150.000,00

Artigo 3º - O credito de que trata o artigo 1º sera coberto com os recursos provenientes das anulações constantes do Artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições emcontrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 12 de dezembro de 1950.

Benedito Mateus Filho  
Vice Presidente em Exercício

Onofre Baldiotti  
1º Secretario